



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 35/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Carnaval de Tomar 2024, a levar a efeito pelo TomarIniciativas – Associação de Cultura de Tomar em parceria com o Município, fica condicionado/interdito o trânsito, nas seguintes artérias da cidade de Tomar e nos seguintes dias:

Dia 9 de fevereiro de 2024 – Desfile Infantil, com início às 10h00, com o seguinte percurso:

Praceta Dr. Raul Lopes, Alameda Um de Março, Rua Marquês do Pombal, Rua Serpa Pinto e fim na Praça da República, com chegada prevista pelas 10h45, com permanência dos participantes nesta praça até às 11h30.

Dia 13 de Fevereiro de 2024 – Corso Carnaval com o seguinte percurso: Saída, pelas 15h15, da F.A.I, Estrada de Paialvo, Praceta Infante D. Henrique, Av. Cândido Madureira, Av. Norton de Matos, Av. Ângela Tamagnini, Alameda Um de Março, Rua Marquês do Pombal, Rua Serpa Pinto e fim na Praça da República, com chegada prevista pelas 16h30, com permanência dos participantes nesta praça até às 18h00.

Fica ainda proibida a colocação de esplanadas na Rua Serpa Pinto e Praça da República no dia 13 de fevereiro das 15h00 às 19h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 02 fevereiro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

